



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E RESPECTIVA COLETA, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.**

No 27º dia do mês de março do ano de 2017, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Nelson Quintão Barbosa. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação das seguintes firmas: **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA ME – CNPJ Nº 06.895.414/0001-02; MARIA APARECIDA DE SOUZA NOSSA EPP – CNPJ Nº 14.445.165/0001-81; SELETA MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ Nº 10.227.685/0001-67 e COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ Nº 02.071.093/0001.70.** Ausente o representante da empresa **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA ME.** Estavam presentes os Senhores Lauro Cesar de Souza Nossa representando a empresa **MARIA APARECIDA DE SOUZA NOSSA EPP**, Flávia Junqueira Brunelli representando a empresa **SELETA MEIO AMBIENTE LTDA** e Sr. Fabrício Roberto Ferreira representando a empresa **COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.** Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pelas licitantes. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão Permanente de Licitações as empresas foram consideradas Habilitadas. Diante da ausência do representante legal da empresa **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA ME.** Pelo Sr. Presidente foi determinado a suspensão dos trabalhos e abertura do prazo do artigo 109, da Lei 8.666/93. Após o transcurso do prazo em não havendo manifestação por parte dos interessados será designado data para a continuidade dos trabalhos. Os Envelopes de Proposta serão acondicionados e lacrados em um único envelope que será rubricado por todos os licitantes presentes, aguardando final decisão da Fase de Habilitação, e oportunamente serão apreciados ou devolvidos devidamente lacrados ao licitante eventualmente inabilitado. Ainda pelo Sr. Presidente foi determinado a publicação da minuta da presente ata no Diário Oficial do Estado para ciência das licitantes. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

Nelson Quintão Barbosa



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Jean Carlos Teixeira

Itamar Lauriano da Silva

Licitante(s) Presente(s):-

MARIA APARECIDA DE SOUZA NOSSA EPP

SELETA MEIO AMBIENTE LTDA

COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI